LEI Nº. 2720/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2009, no montante de R$ 1.346.858,38 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e oito centavos), na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 TRANSPORTE
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO
1241 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOIS IRMÃOS/SAPIRANGA

06.02.26.782.0101.1241 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOIS IRMÃOS/SAPIRANGA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Próprio c/ 639.....R$ 346.858,38
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Vinculado c/ 649....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, os recursos provenientes da União – Ministério da Integração Nacional, conforme Convênio 620/2008 – MI, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no valor

de R$ 346.858,38 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e oito centavos) de contrapartida do Município, proveniente da redução da seguinte classificação orçamentária:

06.02.26.782.0101.2024 Abertura, Ampliação e Conservação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações c/ 629..... R$ 346.858,38

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

PAULO VIANEI KUNST

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,

PREFEITO MUNICIPAL.